



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
EDITAL Nº 71/2015, de 01/06/2015
PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES

ANO 2015 – 2º SEMESTRE

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

1. Para a matrícula presencial, todos os candidatos classificados deverão apresentar na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico obrigatoriamente **os originais e as cópias legíveis** dos seguintes documentos:
 - a. Diploma de Curso Superior, em validade reconhecida em todo o território nacional e devidamente registrado em órgão competente para tanto – uma cópia.
 - b. Histórico escolar da Graduação.
 - c. Documento de identidade. Não será aceito como documento de identidade a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) – duas cópias.
 - d. Candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido – duas cópias.
 - e. Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para candidatos maiores de 18 anos – uma cópia.
 - f. Documento que comprove a quitação com as obrigações militares, para os candidatos maiores de 18 anos, estando dispensado de apresentar este documento o candidato com idade superior a 46 anos – uma cópia.
 - g. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – duas cópias.
 - h. Duas fotografia 3x4, recentes.
 - i. Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta, ressalvados o Histórico Escolar/Diploma de Nível Superior, os quais poderão ser substituídos por declaração de conclusão, na qual conste que o Diploma encontra-se em fase de registro.
 - j. Todas as cópias apresentadas deverão estar acompanhadas de seus respectivos originais, para conferência, sendo que documentos em más condições não serão aceitos.